

MEMORANDO N° 008/2024/SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Secretário,

Solicito que seja providenciada a aquisição de REAGENTES PARA UTILIZAÇÃO NO ANALISADOR HEMATOLOGICO AUTOMATICO DA MARCA SINSENG MODELO MAX S-3 ADQUIRIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE PARA UTILIZAÇÃO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL. Nossa solicitação se baseia na necessidade da secretária.

1	DILUTER MAX S3 – Diluente solução iônica de condutividade específica, capaz de diluir o sangue em um ambiente estável para a realização de contagem celular. Galão com 20 litros. Composição: Sulfato de sódio, cloreto de sódio, tampão, estabilizante e água tipo I.	UNIDADE	9
2	LYSE MAX S3 – Hemolisante auxilia na determinação da hemoglobina ao lise as hemácias combinando-se com a hemoglobina para formar um composto estável, permitindo a contagem dos leucócitos. Frasco com 500 ml. Composição: Cloreto de sódio, surfactante e água tipo I.	UNIDADE	9
3	DETERGENTE PARA LIMPEZA – COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO SINSENG MAX-S3 Detergente Enzimático CONCENTRADO específico para limpeza intensa, descontaminação e manutenção preventiva de analisadores hematológicos. “SOMENTE PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO” - CONTEÚDO 50 mL. Composição: Hipoclorito de sódio – 10% Hidróxido de sódio – 5 N Água deionizada qsp	UNIDADE	9
4	CONTROLE HEMATOLOGICO SINSENG MAX-S3 (3 NÍVEIS – 3 X 2,5 ml) Valores de referência para equipamento de hematologia, específico para equipamento marca Sinseng, modelo Max S-3. Suspensão com células brancas, plaquetas, eritrócito estabilizado e conservantes	UNIDADE	9

cc



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÃO
DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 12.112.088/0001-33 ==



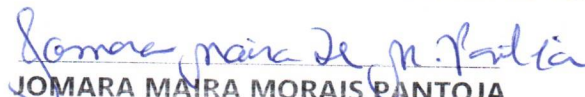
Estimo que o quantitativo acima atenderá a demanda Da secretaria municipal de cultura.

Informo que a aquisição deve ser feita até no máximo até 10/08/2024, tendo em vista a necessidade da aquisição que é de suma importancia para a secretaria de Saúde.

Por fim, ressalto que a compra pretendida:

- ☐ está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.
☒ não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Garrafão do Norte/PA, , 15 de Julho de 2024.


JOMARA MAIRA MORAIS PANTOJA
Secretaria Municipal de Saúde